

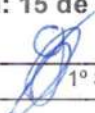
**INDICAÇÃO nº 044/2025**

O Vereador **KYMURA DOURADO YOSHIDA**, nos termos do § 1º do Art. 242 do Regimento Interno desta Casa, INDICA o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ouvido o plenário, viabilizar implementação de um centro de zoonose neste Município.

JUSTIFICATIVA:

APROVADO POR UNANIMIDADE EM
ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Em: 15 de agosto de 2025.


1º Secretário

O problema de cães abandonados pelas ruas tem se agravado a cada dia. Cachorros podem transmitir doenças aos seres humanos quando não são devidamente tratados.

Outro problema causado pelo abandono dos animais é a reprodução, pois as cadelas de rua acabam se reproduzindo inúmeras vezes, aumentando a espécie.

A ideia é acolher os animais no canil para que recebam os cuidados necessários, sejam adestrados e encaminhados para adoção.

Desta forma, resolveremos um problema de saúde pública e daremos um novo lar para os animais. Pelo exposto rogo aos Nobres Pares que aprovem a matéria em epigrafe.

Plenário Enerino Bispo do Rosário, 12 de agosto de 2025.


KYMURA DOURADO YOSHIDA
Vereador